

Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3469/2022 SEMED-PMA

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2021/SEMED-PMA. QUE ENTRESI SELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ - FUNDAÇÃO GUAMÁ.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA (SEMED/ANANINDEUA)**, CNPJ /MF nº 29.468.038/0001-75/FUNDEB e 06.078.493/0001-69/FME, neste ato representado pela sua titular, Profa. **LEILA CARVALHO FREIRE**, casada, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 381278 – SSP/PA e do CPF/MF nº 526102927-91, residente e domiciliada na Rodovia BR-316, km 5 – Águas Lindas – Ananindeua – Pará, doravante designada simplesmente **SEMED/ANANINDEUA**, e do outro lado a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ (FUNDAÇÃO GUAMÁ)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização Social (OS), no âmbito estadual, através do Decreto nº 1.977, de 30 de novembro de 2009, com sede na Avenida Perimetral da Ciência, Km 01 – Guamá – Belém – Pará, CEP: 66.075-750, inscrita no CNPJ/MF nº 11.024.200/0001-09, por meio de seu Diretor Presidente, Prof. Dr. **RODRIGO QUITES REIS**, casado, brasileiro, professor universitário, portador da Carteira de Identidade nº 2184109 – SSP/PA e do CPF/MF nº 402.368.702-20, residente e domiciliado na Av. Governador Magalhães Barata, nº 231, apart. 601 – Nazaré – Belém – Pará, CEP: 66.040-170, doravante designada simplesmente **FUNDAÇÃO GUAMÁ**, conforme Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato que tem por objetivo o desenvolvimento de ambiente virtual de aprendizagem (educação mediada por tecnologia), contendo videoaulas, monitoramento de presença de alunos, simulados e material didático, conforme discriminado no Plano de Trabalho em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: A vigência acompanha o contrato original assinado em 22/04/2022, por ser tratar de aditivo permanecem as especificações de duração (23/04/2022 até 23/04/2023)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação Cód. da UG: 08

Funcional Programática: 12.361.0002.2.339.000 – Desenvolvimento das atividades do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.49.00.00 – Serviços de apoio ao ensino

Fonte de Recurso: 11200000 – Transferência do salário – Educação

Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.02: FUNDEB

Cód. da UG: 07

Funcional Programática: 12.361.0002.2.332.000 – Implementação do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.49.00.00 – Serviços de apoio ao ensino

Fonte de Recurso: 11510000 – Transferência do FUNDEB – remuneração de depósito bancários

Valor: R\$ 1.133.000,00 (hum milhão e cento e trinta mil e três reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de efetivação das atividades de competência da SEMED/PMA, para que possam ser cumpridos os deveres inerentes à garantia do direito à educação aos munícipes que necessitem.

CLÁUSULA QUINTA — DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: Será de responsabilidade do CONTRATANTE, de acordo com o art. 61, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 20 de abril de 2022.

LEILA CARVALHO FREIRE
Secretária Municipal de Educação
Contratante

RODRIGO QUITES REIS
Presidente da Fundação Guamá
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____